

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ
PROFESSORA JOSINETE OLIVEIRA BARROSO – CEPJOB
Ato de Criação: DECRETO Nº 0987/2000 – GEA, Ato de Denominação: LEI Nº 1.112 DE 28/08/2007

OS 112 ANOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRA

Nazaré da Silva Dias Ferrão
nazferrao@yahoo.com.br

Job Duarte Morais
job.morais@tjap.jus.br

O dia 23 de setembro é de grande importância para todos os profissionais da Educação Profissional e da sociedade, dia de comemorar o aniversário da Educação Profissional no Brasil que hoje completa 112 anos de sua institucionalização com o Decreto 7.566 nesse dia no ano de 1909, assinado pelo Presidente da República Nilo Peçanha que instaurou uma rede de 19 “Escolas de Aprendizes e Artífices,” destinadas ao Ensino Profissional, primário e gratuito marcando o início da Rede Federal dessa modalidade de ensino.

Ao celebrar esta data abordaremos a evolução histórica da Educação Profissional no Brasil e no Estado do Amapá com a finalidade evidenciar os seus méritos e contribuições no contexto do mundo do trabalho, no desenvolvimento social e econômico de acordo com as transformações econômicas e políticas que ocorreram no país, concomitantemente, seus diversos estágios, desafios e avanços.

A Educação Profissional teve seu início no Brasil Império, não coincidindo com a sua institucionalização, mas anterior a esse período, já na colonização brasileira contribuiu na formação do trabalhador tendo como os primeiros aprendizes de ofícios os índios e escravos. Posteriormente, com o ciclo do ouro mineiro e criação das Casas de Fundição e de Moeda, se fez necessário um ensino mais especializado com certificação voltado para filhos de homens brancos empregados dessas casas. Ainda nesse período, foram criados Centros de Aprendizagem de Ofícios nos Arsenais da Marinha do Brasil, porém o desenvolvimento tecnológico brasileiro ficou estagnado pela proibição da existência de fábricas em 1785 (FONSECA, 1961).

Encontra-se em registros de 1800 várias experiências da Educação Profissional no modelo de aprendizagem dos ofícios manufatureiros para auxiliar a camada menos privilegiada da sociedade brasileira como as crianças e jovens que além da instrução primária aprendiam ofícios. Segundo Garcia (2000), em 1808 D. João VI cria o Colégio das Fábricas para atender a educação dos artistas e aprendizes vindos de Portugal. Já em 1889 após a abolição legal do trabalho escravo, o número de fábricas brasileiras era de 636 e de trabalhadores para esse segmento aproximadamente de 54 mil no contexto de uma economia agroexportadora e relações de trabalho rurais pré-capitalista.

Em 1906 com a consolidação do ensino técnico-industrial no Brasil algumas ações foram realizadas através de políticas públicas implantadas e fortalecendo a criação de novas escolas industriais, assim como, com a introdução de novas especializações. Que se confirma com a fala Garcia et al (2018, p.01) que a educação profissional passou por diversos

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ
PROFESSORA JOSINETE OLIVEIRA BARROSO – CEPAJOB

Ato de Criação: DECRETO Nº 0987/2000 – GEA, **Ato de Denominação:** LEI Nº 1.112 DE 28/08/2007

estágios: [...] “com seu início no Brasil Império, perpassando pelas Escolas de Aprendizes e Artífices, Liceus Profissionais, Escolas Industriais e Técnicas, Escolas Técnicas, Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) até chegar aos dias atuais, com a Educação Profissional fornecida pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.”

É notório que o Ensino Profissionalizante continuou a ser ofertado em sua maioria pela Rede Federal, entretanto durante os anos houve mudanças de nomenclaturas até chegar aos dias atuais, com a Educação Profissional fornecida pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, tendo sempre como objetivo a formação Profissional e na atualidade a formação Profissional Científica e Tecnológica. Dada a sua importância, a nova Lei do Ensino Médio, nº 13.415 de 16/02/2017 traz modificações também para a Educação Profissional, sendo uma das mais significantes a redução da carga horária dos Cursos de Educação Profissional. (GARCIA *et al*, 2018)

O modelo de competência é a nova tônica na relação Educação Profissional e mercado de trabalho. Trazido no bojo do processo de globalização, e considerando a mudança do modelo de produção capitalista, é exigido um novo perfil de profissional, que não se atenha somente às atividades rotineiras, mas tenha iniciativa, autonomia, saiba trabalhar em equipe, seja multifuncional.

O investimento na capacidade humana, técnica ou criativa, é hoje um dos tópicos cruciais da economia geral e, dadas as suas formidáveis implicações no campo financeiro e competitivo e no desenvolvimento econômico, é tratado de maneira estratégica por nações e empresas.

Ao tratar sobre o valor econômico da educação, Schultz (1973) coloca a educação em pé de igualdade como com os fatores capital e trabalho. Ressalta o autor, que educação é o maior investimento humano. As habilidades adquiridas pelo homem através da educação são um tipo de capital, e contribuem para uma produtividade maior, daí advindo a tendência do homem moderno para, cada vez mais, investir no próprio homem.

Nota-se uma passagem da exploração do esforço físico para a exploração da imaginação, além dos dotes organizativos, é necessária capacidade de cooperação e a inteligência do trabalhador. As organizações têm necessidade de trabalhador mais qualificado, multifuncional, polivalente, dotado de maior realização no espaço de trabalho. Realmente para o trabalhador este é um novo contexto.

O fracasso da alta tecnologia em cumprir suas promessas de emprego, que minam a motivação dos jovens em centrarem esforços nas novas exigências educacionais, por um lado, e o aumento do movimento geral de maior participação no local de trabalho associado aos trabalhadores — superqualificados, por outro, também deverá contribuir para solapação das reformas na Educação Profissional que não focalizem os aspectos democráticos e igualitários da educação.

Acredita-se que saída é intensificar a implementação de políticas públicas para educação profissional de Estado e não de Governo, para atender as demandas cada vez mais

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ
PROFESSORA JOSINETE OLIVEIRA BARROSO – CEPJOB

Ato de Criação: DECRETO Nº 0987/2000 – GEA, **Ato de Denominação:** LEI Nº 1.112 DE 28/08/2007

crescentes de uma nova sociedade trabalhadora, devendo ser sustentada pela gestão democrática. Esta, por sua vez, deverá ser composta por três elementos básicos: a participação, transparência e democracia.

Neste contexto insere-se a Educação Profissional no Amapá. Em 1999 foi elaborado o Planejamento Estratégico do Sistema Estadual de Educação Profissional – PEP, no qual esta modalidade de ensino ficou inserida e gerenciada por muitos anos garantindo seu avanço. A Educação Profissional no Estado do Amapá figurava nos moldes da Lei no. 5.692/71 (antiga LDB) e era composto por nove estabelecimentos de ensino (BRASIL, 1971). E a partir de 2000, o Governo do Estado inaugurou o Centro de Referência do Desenvolvimento Sustentável – CRDS, com o objetivo de atender as demandas globais pautadas no desenvolvimento sustentável, para tanto, este centro seria a referência para educação profissional no Estado do Amapá. Assim como em 2000 implantou o Centro de Educação Profissional do Amapá – CEPA, atualmente chamado de CEPJOB que juntamente com o CRDS foram as primeiras instituições a funcionar no Estado mediante os ditames da nova LDB, de acordo com as regras do Decreto nº. 2.208/96.

Dessa forma a Lei nº 1.907/15 que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação do Amapá - PEE, para o decênio 2015-2025, contém diretrizes e metas a serem alcançadas até 2024, mesma vigência do plano nacional. Dentre as metas e estratégias uma que se destaca para o avanço da Educação profissional em especial o CEPJOB.

Nesta perspectiva uma das Metas é a 8 que determina Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível Médio, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, assegurando a qualidade da oferta e a sustentabilidade ambiental, que será viabilizada por 23 estratégias que determinam a ampliação das vagas, assim como a meta 8.19 que busca garantir para a Educação Profissional, currículos inovadores, com itinerários formativos específicos; estrutura predial moderna e dentro dos padrões de acessibilidade; acervo bibliográfico atualizado e informatizado, laboratórios equipados, inclusive com software para cada eixo tecnológico trabalhados, dentre outros elementos indispensáveis para a oferta dessa modalidade de ensino, com qualidade; além da manutenção permanente de todo o equipamento escolar. Nessa estratégia fica evidente a utilização das tecnologias educacionais como ferramentas complementares no processo de aprendizagem e que se faz necessário nesse período pandêmico.

Considera-se finalmente que as escolas de educação profissional no decorrer de mais de um século sofreram alterações em suas nomenclaturas e grandes evoluções necessárias e de acordo com as mudanças econômicas, sociais e legais que coadunam com a história do Brasil, assim como, ofertada para qualquer cidadão que busque acesso ao mercado de trabalho cada vez mais exigente com o avanço científico e tecnológico. Sabe-se que há muito por se fazer para o fortalecimento do ensino técnico e profissionalizante, no entanto, a preocupação em avançar existe e é perene com a perspectiva de alavancar a Educação Profissional com o PEE.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ
PROFESSORA JOSINETE OLIVEIRA BARROSO – CEPJOB

Ato de Criação: DECRETO Nº 0987/2000 – GEA, Ato de Denominação: LEI Nº 1.112 DE 28/08/2007

REFERÊNCIAS:

AMAPÁ. Secretaria de Estado da Educação. Gerência de Educação Profissional. **Plano Plurianual de Educação Profissional**. Macapá, 2007. Disponível em: <<http://www.seed.ap.gov.br>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

AMAPÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Planejamento Estratégico do Sistema Estadual de Educação Profissional – PEP**. Macapá, 1999. Disponível em: <<http://www.seed.ap.gov.br>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **PROEP – Programa de Expansão da Educação Profissional**. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 04/99, de 5 de outubro de 1999**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional do Nível Técnico. 1999. <www.planalto.gov.br> Acesso em: 15 mai. 2021.

FONSECA, Celso Suckow. **História do Ensino Industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: Escola Técnica, 1961.

GARCIA; Adilson de Campo *et al.* Educação Profissional no Brasil: origem e trajetória. **Revista Vozes dos Vales** - UFVJM.l. Minas Gerais, n.13, p. 1-18, mai/2018.

SCHULTZ, T. W. **O Capital Humano**: investimentos em educação e pesquisa. Tradução de Marco Aurélio de Moura Matos. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

CEPAJOB
Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá
Prof.^a Josinete Oliveira Barroso